

## EDITAL PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do município de Moema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA TODOS OS APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2011 para que se apresentem no Centro Ecológico Doce Vida, situado à rua do Açude, n.º 78, bairro São José, Moema/MG, no dia 1º (primeiro) de setembro de 2011, impreterivelmente às 19:00hs, horário de fechamento das portas, para que manifestem interesse em assumir o cargo em que foram aprovados e entreguem a documentação solicitada nos itens 13.7 e 13.8 do referido edital e transcritos abaixo:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;
- h) Fotocópia do documento de habilitação profissional;
- i) Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Moema, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo; (Médico Dr. Wellington José Braga agendar na Fundação Municipal de Saúde Telefone (037) 3525 0172).
- j) Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- k) Comprovante de que o candidato atende aos requisitos e qualificação exigidos pelo cargo.
- l) Declaração de acúmulo, ou não, de cargos e funções.
- m) Para os portadores de necessidades especiais, o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID.

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Os candidatos aprovados que não comparecerem pessoalmente ao local, data e horário acima indicados, e/ou que não apresentarem a documentação exigida em sua totalidade, não serão contratados por falta de preenchimento de requisitos exigidos no referido edital.

Não será aceita procuração para representar aprovados no respectivo ato de entrega de documentação.

Moema/MG, 08 de agosto de 2011.

*Marcelo Ferreira Mesquita*  
*Prefeito Municipal*